



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 195/2022

**Súmula:** Nomeia os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Paulo Frontin/PR:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

- a) Cristiane Meyer
- b) Rogerio Antonio Demczuk

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família- Proteção Social Básica.

- a) Eloides Krul
- b) Lucilene Aparecida Barth

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família- Proteção Social Especial.

- a) Camila Carneiro

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Cristiana Aparecida Bora Marafon
- b) Gisele Petchevist Braz

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Marcia Vravreniuk Chojnacki
- b) Iracilde Anghinoni Vial

V- Colégios Estaduais:

- a) Sabrina Konkel



b) Marli Terezinha Hrenichen

**Art. 2º** O Comitê Local é composto por técnicos das unidades de atuação do território, responsável por mapear e articular ações profissionais de atuação municipal, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver ações junto com as famílias.

**Art. 3º** O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersectorial da Família, bem como realizar o acompanhamento familiar durante o tempo de permanência no Programa.

**Art. 4º** A articulação do Comitê Local cabe a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 5º** Revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 173/2022 de 03 de junho de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2022.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal